

**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 012/2023****DIVULGA ALTERAÇÃO DURANTE O PROCESSO NAS METAS DE MEDIÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS OU RESULTADOS DA EMPREL – EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA, PARA OS MESES DE OUTUBRO DE 2023 A MARÇO DE 2024.**

A **Diretoria Executiva da EMPREL – Empresa Municipal de Informática**, no uso de suas atribuições estatutárias, a fim de conceder os mesmos direitos aos empregados públicos desta entidade, tendo em vista o disposto na Resolução de Diretoria nº 03/2015, de 01 de março de 2015, e na Comunicação Interna nº 11/2020 DEGP, de 08 de abril de 2020, **RESOLVE**:

Art. 1º Ajustar os critérios, observando alteração de objeto das metas, para a concessão da Participação dos Lucros ou Resultados – PLR, referente aos meses de outubro de 2023 a março de 2024, nos termos estabelecidos pela Diretoria da **EMPREL**, promovendo assim a seguinte adequação à **RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 011/2023**, que passará a vigorar com a seguinte redação:

I – A alínea “z” do artigo 1º da **RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 011/2023**, passa a vigorar com a seguinte redação:

z) Primeira fase Jornada da Vida: vacinas, matrícula quatro anos completos em 31 de março, e credencial idosos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Recife, 20 de outubro de 2023.

**Bernardo Juarez D’Almeida**  
Diretor Presidente

**Rafael Figueiredo Bezerra**  
Diretor Vice Presidente

**Vitor Pavesi**  
Diretor de Administração e Finanças

**Alonso José da Silva Filho**  
Diretor de Planejamento e Atendimento

**Ana Carolina Breda**  
Diretora de Transformação Digital

**Alyson Carvalho P. De Matos**  
Diretor de Infraestrutura de Informática

**Rosana Carvalho Barbosa**  
Diretora de Sistemas Financeiros Tributários

**Breno Alencar Gonçalves**  
Diretor de Inovação Aberta e Governança de Dados

**João Luis Carvalho Paes**  
Diretor de Comunicação em *Streaming*